CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 13, 14, 15 e 16/09/2022 com o objetivo de participar do curso "Orçamento Público e a Implantação de Emendas, Controle Interno e Controle Externo Municipal", junto a ICAP.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara